

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações acerca dos procedimentos administrativos adotados pela Secretaria para autorização, contratação, execução, fiscalização e pagamento dos serviços de limpeza extraordinária, higienização, dedetização, limpeza de caixas d'água, limpeza de fossas e serviços correlatos realizados nas unidades escolares da rede municipal.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3o, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações:

- Qual o procedimento administrativo adotado pela Secretaria para autorização da execução dos serviços de limpeza extraordinária, higienização, dedetização, limpeza de caixas d'água, limpeza de fossas e serviços correlatos nas unidades escolares da rede municipal?
- Quais setores, departamentos ou servidores são responsáveis pela solicitação, autorização e acompanhamento da contratação desses serviços?
- Como ocorre o processo de contratação das empresas responsáveis pela execução dos serviços?
- Quais critérios são utilizados para definição das unidades escolares que receberão os serviços?
- Como é realizada a fiscalização da execução dos serviços contratados?
- Quais servidores ou setores são responsáveis pelo recebimento, ateste e validação dos serviços executados?
- Existe relatório de fiscalização ou documento comprobatório emitido após a execução dos serviços? Em caso positivo, solicita-se o encaminhamento de modelo utilizado pela Secretaria.
- Qual o procedimento adotado para liberação dos pagamentos às empresas contratadas?
- Quais documentos são exigidos para comprovação da efetiva prestação dos serviços antes da realização do pagamento?



-Existe norma, instrução normativa, manual, protocolo ou procedimento operacional padrão disciplinando a autorização, contratação, execução, fiscalização e pagamento desses serviços? Em caso positivo, solicita-se o encaminhamento de cópia integral.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no papel constitucional e regimental fiscalizador da Câmara Municipal de Cuiabá, previsto no artigo 2º, § 3º do Regimento Interno.

Pelos motivos acima expostos, submeto à apreciação da Presidência desta Casa o presente requerimento para conhecimento e, ao mesmo tempo, requero ao Gabinete do Prefeito Municipal de Cuiabá o encaminhamento das informações supramencionadas, para fins de análise e adoção das providências cabíveis.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 1 de junho de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

